

DESPACHO

Processo nº: 01280.000695/2026-31

Interessados: Coordenação de Tecnologia da Informação (COTIN), Coordenação de Gestão de Pessoas (COGPE)

Assunto: Resultado final do processo seletivo para concessão de GSISP – áreas de Privacidade e Segurança da Informação e de Transformação Digital (Nível Superior)

1. Trata-se do processo seletivo para concessão de Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (GSISP), de Nível Superior, para atuação nas áreas de Privacidade e Segurança da Informação e de Transformação Digital, no âmbito da Coordenação de Tecnologia da Informação (COTIN/INPA).
2. O resultado provisório da etapa de entrevistas foi divulgado por meio do Despacho nº 13988421 e publicado no site institucional do INPA, tendo sido assegurada aos candidatos a possibilidade de interposição de recurso até as 23h59 do dia 20 de agosto de 2026, observado o horário local de Manaus/AM.
3. Encerrado o prazo recursal e após verificação do endereço eletrônico cotin@inpa.gov.br, registra-se que não foram recebidos recursos contra o resultado provisório.
4. Em razão da inexistência de recursos, ficam mantidas as pontuações e as situações consignadas no Despacho nº 13988421, consolidando-se o seguinte resultado final:

I – PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Classificação	Candidato	Análise curricular	Entrevista	Pontuação final	Resultado
1º	Adriano Reis Praia	62 pontos	17 pontos	79 pontos	Habilitado e classificado

5. O candidato Adriano Reis Praia alcançou a pontuação mínima exigida na entrevista e fica classificado em primeiro lugar para a área de Privacidade e Segurança da Informação.

II – TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Candidato	Análise curricular	Entrevista	Resultado
Adriano Reis Praia	36 pontos	14 pontos	Eliminado por não alcançar a pontuação mínima exigida na entrevista
Rômulo Thiago Ferraz Furtado	60 pontos	—	Eliminado por não comparecimento à entrevista

6. Não houve candidato habilitado para a área de Transformação Digital.
7. Registra-se que as candidaturas e avaliações das duas áreas foram processadas de forma independente. A habilitação do candidato **Adriano Reis Praia** na área de Privacidade e Segurança da Informação não altera o resultado obtido por ele na seleção para a área de Transformação Digital.
8. O presente resultado não gera direito subjetivo à concessão da GSISP, à movimentação ou à alteração de exercício, ficando os atos subsequentes sujeitos à comprovação dos requisitos, à apresentação da documentação exigida, ao interesse da Administração e à manifestação das autoridades competentes.
9. Encaminhem-se os autos à Coordenação de Gestão de Pessoas (COGPE) para conhecimento, homologação pela autoridade competente, quando cabível, registro do resultado no módulo Currículo e Oportunidades do **SouGov.br**, divulgação no site institucional do INPA e adoção das demais providências pertinentes.

(Assinatura Eletrônica)

MOYSES MENDES DE LIMA, Dr.

Coordenador de Tecnologia da Informação - COTIN

PORTARIA SEXEC/MCTI N° 162, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Manaus, 21 de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Moyses Mendes de Lima, Coordenador de Tecnologia da Informação**, em 21/08/2026, às 09:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13993968** e o código CRC **02C35105**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01280.000695/2026-31

SEI-INPA nº 13993968